



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SILVIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.675.942/0001-35

Página 1 de 2

DECRETO MUNICIPAL Nº 54 DE 23 DE AGOSTO DE 2023

PUBLICADO EM:

23 de agosto de 2023

10:01

Servidor

**AUTORIZA A EXUMAÇÃO E
TRANSFERÊNCIA DE CORPOS
PARA OUTRAS SEPULTURAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas a Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** as importantes obras de infraestrutura que vêm sendo realizadas no Cemitério Municipal; **CONSIDERANDO** a necessidade de remoção de túmulos para acesso à ampliação do cemitério; **CONSIDERANDO** as inúmeras tentativas infrutíferas de localizar os familiares dos falecidos;

DECRETA:

Art. 1º. Desde que haja condições sanitárias fica autorizada a exumação e a transferência para outros jazigos, sem qualquer ônus:

Nome:	Data de nascimento	Data de falecimento:
Ana Aparecida Mendes	09/04/1924	01/06/1997
João de Deus Veloso	08/03/1891	02/05/1976
Benedita F de Paiva	12/10/1896	11/11/1971
Maria Inácia de Souza	15/06/1918	02/09/1998

Art. 2º. Fica determinada a expedição de edital, bem como sua publicação no Diário Oficial do Município e demais locais de publicidade, com o prazo de 05 (cinco) dias para que eventuais familiares e responsáveis pelos falecidos compareçam no CRAS, caso tenham interesse, cientificando aos interessados que a partir de 31/08/2023 estará autorizado a abertura de gavetas e de covas e a transferência para outras localidades do Cemitério Municipal.

**Av. Dr. José Magalhães Carneiro, nº 33, Centro, Silvianópolis/MG
CEP: 37.589-000 – Telefone: (35) 3451-1200**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.675.942/0001-35

Página 2 de 2

Art. 3º. Os responsáveis deverão apresentar documentos de identificação com foto e comprovar o vínculo com o falecido.

Art. 4º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Silvianópolis-MG, 23 de agosto de 2023.

Homero Brasil Filho

Prefeito Municipal



EDITAL Nº 001/2023 - CEMITÉRIO

CONSIDERANDO as importantes obras de infraestrutura que vêm sendo realizadas no Cemitério Municipal; **CONSIDERANDO** a necessidade de remoção de túmulos para acesso à ampliação do cemitério; **CONSIDERANDO** as inúmeras tentativas infrutíferas de localizar os familiares dos falecidos; ficou **DECIDIDO** através do Decreto nº 54/2023 que desde que haja condições sanitárias fica autorizada a exumação e transferência para outros jazigos, com as devidas identificações, dos falecidos:

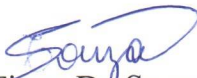
Nome:	Data de nascimento	Data de falecimento:
Ana Aparecida Mendes	09/04/1924	01/06/1997
João de Deus Veloso	08/03/1891	02/05/1976
Benedita F de Paiva	12/10/1896	11/11/1971
Maria Inácia de Souza	15/06/1918	02/09/1998

Assim, solicitamos o comparecimento no CRAS dos responsáveis pelos falecidos sepultados e ressaltamos que a partir de 31/08/2023 estará autorizado a abertura das gavetas e covas, bem como as transferências para para outras localidades do Cemitério.

Os responsáveis deverão apresentar documentos de identificação com foto e comprovar o vínculo com o falecido.

Atenciosamente,

Silvianópolis-MG, 22 de agosto de 2023.


Emerson Tiago De Souza
Administrador De Cemitério